



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº. 071/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/12/2018 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Responsável Jo

## “DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que no dia 01 de janeiro de 2018, na terça-feira, é feriado comemorativo ao dia da Confraternização Universal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 31 de dezembro de 2018, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água e os serviços essenciais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 27 de dezembro de 2018.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

**SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO**  
Sec. Mun. da Fazenda  
Responsável pela Sec. Mun. de Administração